





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

DECRETO N°053/2024

DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre os atos administrativos de gestão necessários para conclusão das nomeações e posses dos aprovados no concurso público 01/2023."

O Prefeito de Darcinópolis, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art. 37 caput da Constituição Federal;

Considerando que concurso público 001/2023 foi homologado e aprovados convocados nos moldes legais;

Considerando que se faz necessário a convocação dos aprovados e a nomeação e posse dos já convocados;

Considerando que todos os atos devem resguardar o devido equilíbrio orçamentário, financeiro das contas pública, sobretudo, a supremacia do interesse público;

Considerando a necessidade de atendimento ao ofício nº 2764//2024/SEC/-PJW, requisita prazo para posse dos aprovados.

Considerando que o disposto na alínea "c" do inciso V do art. 73 da Lei 9504/97;

Considerando que em Darcinópolis as contratações temporárias para o exercício 2024 autorizadas pelo legislativo (leis 435/2022 e 457/2023), foram sob condição, ou seja, até à conclusão do concurso público 01/2023, cujo resultado final foi homologado em 03 de julho de 2024, estando atualmente em fase nomeação e posse dos aprovados no certame.



RESOLVE:

condição nas leis 453/2022 e 457/2023, cuja necessidade ficou vinculada à conclusão dos atos afetos concurso público 01/2023;

- § 1º. As extinções devem observar as respectivas nomeações do aprovados no concurso 01/2023, a serem efetivadas, de forma a salvaguardar o equilíbrio e supremacia do interesse público.
- § 2º. A secretaria municipal de administração, através do Departamento de Recursos Humanos, deverá providenciar todos os procedimentos administrativos legais para extinção dos contratos temporários excepcionais autorizados nos moldes da lei 457/2023.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de outubro (10) do ano de 2024.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal